



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA,
ENGENHARIA MECÂNICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, LEANI E FÍSICA**

**EDITAL 04/19
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO - ESTADOS UNIDOS**

A Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI divulga abaixo as condições e regras gerais para seleção de alunos dos cursos superiores de **Administração, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação, LEANI e Física** visando à realização de programa de **INTERCÂMBIO ESTUDANTIL** na **Saint Martin's University - SMU**, ESTADOS UNIDOS, considerando o Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a referida instituição de ensino.

1. PERÍODO DE INTERCÂMBIO
Semestre acadêmico compreendido entre **agosto a dezembro de 2019**.
2. PÚBLICO-ALVO
Estudantes do CEFET/RJ regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Administração, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação, LEANI e Física.
3. VAGAS: **02**
4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- ter nacionalidade brasileira;
- estar regularmente matriculado e ter disciplinas a cursar ao término do intercâmbio;
- ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) **igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- ter concluído, **no mínimo, 3 (três) períodos** do curso de graduação;
- apresentar certificado de proficiência em língua inglesa que comprove pontuação mínima em **UM** dos seguintes exames: *TOEFL 71 iBT, TOEFL 525 ITP, TOEIC 700 ou IELTS 6.0*

4.1 INSCRIÇÃO

Local	Online através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/1NGIKt_m061LK-Q-tHzr7vlaS1GzyhYGjgKXQqwJA4zg/prefill
Período	Vide cronograma constante do item 8.
Documentos exigidos	- Ficha de Inscrição (preenchida online); - Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa; - Histórico Escolar (com o CRA atualizado)*.

(*) O documento pode ser obtido mediante acesso ao Portal do Aluno.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela ASCRI com base na nota do exame de proficiência apresentado e no CRA do candidato.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente com base no resultado do exame de proficiência.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato com maior CRA. Persistindo o empate, terá preferência o que estiver em período mais adiantado.

7. ESTUDANTES CONTEMPLADOS - BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Os estudantes contemplados com vaga para a realização do intercâmbio contarão com os seguintes benefícios:

- I- recebimento de bolsa-auxílio mensal (R\$ 1.500,00) do CEFET durante o período de mobilidade; e
- II- isenção do pagamento da *tuition* na SMU.

7.2. Os selecionados deverão atender às seguintes exigências:

- I- permanecer com matrícula ativa no CEFET/RJ, por meio da inscrição na disciplina *Intercâmbio Estudantil*, durante a vigência do programa, com dedicação integral ao plano de estudos;
- II- assumir integralmente os custos de deslocamento (passagens aéreas de ida e volta), passaporte, visto, seguro e outros relativos à viagem, assim como todas as despesas para sua manutenção no exterior;
- III- assumir integralmente os custos relativos a alojamento e alimentação junto à *Saint Martin's University* (US\$ 6180,50 / semestre);
- IV- preencher a ficha de cadastro da *Saint Martin's University*;
- V- realizar o pagamento de taxa de matrícula cobrada pela *Saint Martin's University* no valor de US\$ 90;
- VI- providenciar a tradução do histórico escolar para o inglês (a tradução não precisa ser juramentada);
- VII- fornecer cópia da página de identificação do passaporte;
- VIII- apresentar comprovante à *Saint Martin's University* de que é capaz de arcar com as despesas do programa; e
- IX- retornar imediatamente ao CEFET/RJ, uma vez encerrado o período de intercâmbio.

NOTA: Somente será possível trancamento de matrícula, transferência ou nova candidatura a programa de mobilidade após cursado no CEFET/RJ período igual ao do intercâmbio, contado da data do retorno.

8. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Inscrição para candidatura	11 a 29/03
Divulgação do resultado final e classificação	05/04

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato ao intercâmbio deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos do CEFET/RJ e das instituições de acolhimento, pode ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso no CEFET/RJ ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.

9.2. A ASCRI poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Convênios e Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Profa. Dra. Angela Lopes Norte
Assessora de Convênios e Relações Internacionais


COSTS

Tuition	<i>Tuition waiver**</i>
Room ¹	\$2,775.00
Meals ²	\$2,787.50
Room deposit ³	\$200.00
Programming Fee	\$15.00
Student Activity fee	\$125.00
Orientation fee	\$200.00
Health Center fee	\$78.00
Medical insurance ⁴	
Total:	\$6,180.50***

**** Tuition-waiver students who wish to take undergraduate classes must provide proof of English proficiency (minimum score of TOEFL 71 iBT, TOEFL 525 ITP, TOEIC 700, or IELTS 6.0). Students who do not meet the English requirement are only able to take ESL classes during the exchange program.**

*****Costs are estimates only. Room and meal plan rates vary based on type, and the cost of medical insurance, books, and supplies is not included. Certain science courses have an additional laboratory fee which varies by course. Additionally, students who do not provide proof of insurance coverage, will be enrolled in the Firebird Health Insurance Plan (\$530 for Spring Semester 2019).**

1. Double occupancy room (January 10-May 10, 2019)

2. Bronze meal plan (January 10-May 10, 2019)

3. Room deposit is refundable to students at the end of the semester if no damage is done to the Residence Hall property.

4. Medical insurance is mandatory. Such coverage is available through the University.

Please note: All fees are subject to change without prior notice.